



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS PARA O BIÊNIO 2024/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, em Exercício, o Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ar. 43 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 16 da Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que define o CMAS nas três esferas de governo como instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO a definição de critérios para proporcionar maior qualidade aos serviços ofertados conforme NOB/SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Lei nº. 8.742 de 07 de Dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste município em conformidade com a NOB/SUAS no Art. 84 da Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, cujo mandato será por dois anos a contar da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A nomeação dos representantes abaixo relacionados está em conformidade com a Lei Municipal 017/1995, sendo 50% do Poder Público e 50% representantes da Sociedade Civil e em conformidade com a Lei nº 012/2021 que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 001/2014.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- 1. Representante do Departamento ou (Secretaria) Municipal de Assistência Social.**
Titular: Nívea Nara Ferreira Arcos
Suplente: Maria da Conceição Fonseca
- 2. Representante do Departamento ou (Secretaria) Municipal de Educação.**
Titular: Francisco Carlos Ferreira Gouvea
Suplente: Joice Nunes Ferreira
- 3. Representante do Departamento ou (Secretaria) Municipal de Saúde.**
Titular: Thalia Andrade Brasil
Suplente: Keith Oliveira de Souza
- 4. Representante do Departamento ou (Secretaria) Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Titular: André Jorge Machado de Melo
Suplente: Matias Ribeiro Leão



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

5. **Representante do Departamento ou (Secretaria) Municipal de Agricultura e Abastecimento.**
Titular: Celso Fernandes Rocha
Suplente: Jucidene Cardoso da Silva
6. **Representante do Departamento ou (Secretaria) Municipal de Administração.**
Titular: Lídia Carvalho Vieira
Suplente: Rosiele Silva Ferreira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. **Representante de Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.**
Titular: Itaciara Pantoja Ribeiro
Suplente: Fabiane Marinho Bentes
2. **Representantes de Usuários da Política de Assistência Social.**
Titular: Terezinha Alves dos Santos
Suplente: Ariana Valente de Souza
3. **Representante de Entidade Prestadora de Serviço à pessoa com Deficiência.**
Titular: Deuzani Souza da Silva
Suplente: Paulo Vicente Weckner Rodrigues
4. **Representante da Associação de Pastores.**
Titular: Antonio Marcos Araújo Alves
Suplente: Rozenil Martins da Silva
5. **Representante da Igreja Católica.**
Titular: Sely Roque Neves
Suplente: Domingos Sávio Saldanha Colares
6. **Representante da Rádio Difusão Comunitária.**
Titular: Valdemir da Fonseca Cardoso
Suplente: Genildo Barbosa Serudo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 26 de fevereiro de 2024.


MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração